

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2358, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Josmari Pedroso Bueno, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2020, sob Protocolo nº 17.781, de 16.9.2020, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **JOSMARI PEDROSO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portador da CI-RG nº 5.438.512-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 836.634.289-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **18.9.2020 a 16.12.2020**, referente ao período de **2009/2014**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

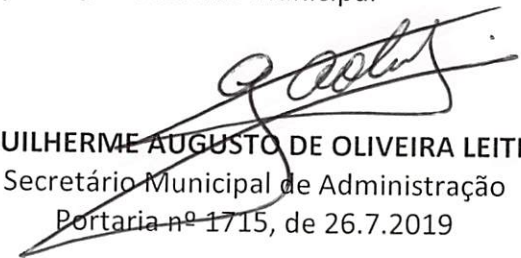
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (18.9.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2358, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Josmari Pedroso Bueno, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2020, sob Protocolo nº 17.781, de 16.9.2020, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **JOSMARI PEDROSO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portador da CI-RG nº 5.438.512-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 836.634.289-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **18.9.2020 a 16.12.2020**, referente ao período de **2009/2014**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (18.9.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019